**EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 14 de outubro de 2020

**Horário**: 13h30min

**Local**:<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

**Presidência**: Drª. LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA-Corregedor Geral, Dra. SINEIDE MARIA DE BARROS CANUTO (substituindo Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO), Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO (substituindo Dr. RINALDO JORGE DA SILVA), Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA

**Presidenta da AMPPE:** Drª. Deluse Florentino

**Secretário:** Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho em exercício, Drª. Laís Coelho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, que se encontra participando de atividade externa e da Conselheira Drª. Luciana Dantas que está acompanhando pessoa da família em atendimento médico. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações da Presidência:** A Presidente em exercício registrou que vários membros estão reclamando que a intimação de processos do PJe têm sido feita por e-mail, desacompanhado dos autos. Munidos de certidão da secretaria do judiciário, juízes têm sentenciado declarando a não manifestação do MP, pelo decurso do prazo, com base na dita intimação por e-mail. Continuando, registrou que está havendo um equívoco, pois a regra do PJe é que a intimação se faça dentro do sistema, e, também, há a inobservância da regra do CPC, que determina que a intimação do MP tem de ser, necessariamente, com vistas dos autos, o que não tem ocorrido. Registrou que tem orientado para que o membro entre com o correspondente recurso. Continuando, registrou que já contactou o Corregedor-Geral de Justiça para tratar do tema. Desta forma, cientifica o CSMP e a Corregedoria da mencionada dificuldade e informa as providências que estão sendo adotadas. Por fim, indaga se a Corregedoria tem recebido essa demanda e se gostaria de indicar representante para participar das tratativas e reuniões junto ao Judiciário. O Corregedor informou que o problema relatado não chegou ao conhecimento da Corregedoria, mas entende que a Subprocuradora tem orientado e adotado as providências pertinentes para o caso, pelo qual se coloca à disposição para ajudar e participar das tratativas. O Conselheiro Dr. Roberto Burlamaque registrou a experiência que tem tido em relação ao caso relatado e as providências que tem adotado. **II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE:** A Conselheira Drª. Fernanda da Nóbrega registrou que precisará se ausentar da sessão para participar de reunião eleitoral, mas gostaria de parabenizar o Dr. Francisco Dirceu e toda a STI, na pessoa do Dr. Antônio Rolemberg, pelos prêmios recebidos pelo MPPE no dia anterior, na Expojud Exponencial: 1º lugar dentre os MPs do Brasil na categoria Liderança Exponencial e 1º lugar na categoria Enfrentamento da Crise. O Corregedor parabenizou a gestão, todos os membros e servidores, os quais proporcionaram essa conquista com trabalho e colaboração e historiou a implantação do trabalho que vêm sedo feito. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou voto de aplauso. A Presidente em exercício propôs voto de pesar pelo falecimento do Dr. Waldir Bitu. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU O VOTO DE PESAR E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO À FAMÍLIA. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, parabenizou a Procuradoria pelas providências adotadas em relação ao problema das intimações por e-mail e colocou a AMPPE à disposição para colaborar. Continuando, parabenizou o MPPE pelos prêmios recebidos. Por fim, registrou o pesar pelo falecimento do Dr. Waldir Bitu, aos familiares, amigos e colegas. **III - Aprovação de Ata:** A Presidente em exercício pediu que o servidor responsável pelas atas informasse ao Colegiado o andamento dos trabalhos. O servidor prestou as informações. **IV – Processos apreciados na 27ª Sessão Virtual:** O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 27ª sessão virtual, realizadas no período de 05/10 a 09/10/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 02/10/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. **(Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** SIM 01998.000.923/2020, SIM 01690.000.100/2020, Auto 2016/2272774, SIM 02009.000.195/2020, SIM 02088.000.724/2020, SIM 02257.000.028/2020, SIM 01638.000.066/2020, SIM 02053.000.750/2020, SIM 02328.000.181/2020, SIM 02088.000.738/2020, SIM 02088.000.739/2020, SIM 02088.000.741/2020, SIM 02088.000.744/2020, SIM 02088.000.746/2020, SIM 02088.000.747/2020, SIM 02088.000.751/2020, SIM 02088.000.756/2020, SIM 02088.000.769/2020, SIM 02088.000.770/2020, SIM 02088.000.771/2020, SIM 02088.000.772/2020, SIM 01891.000.296/2020, SIM 01891.000.296/2020, SIM 02009.000.196/2020, SIM 02009.000.209/2020, SIM 02257.000.022/2020, SIM 01631.000.066/2020, SIM 01959.000.047/2020, SIM 02053.001.131/2020, SIM 02053.001.600/2020, SIM 02207.000.148/2020, SIM 02207.000.297/2020, SIM 01884.000.042/2020, SIM 01884.000.024/2020, SIM 01697.000.041/2020, SIM 01697.000.046/2020, SIM 01706.000.015/2020, SIM 02144.000.233/2020, SIM 02144.000.234/2020, SIM 02144.000.235/2020, SIM 02019.000.004/2020, SIM 02009.000.212/2020, SIM 01998.000.008/2020, SIM 02009.000.211/2020, SIM 02019.000.214/2020, SIM 02019.000.209/2020, SIM 02019.000.210/2020, SIM 02019.000.239/2020, SIM 02019.000.253/2020, SIM 02207.000.148/2020, SIM 02207.000.297/2020, SIM 02088.000.581/2020, SIM 02009.000.213/2020, SIM 02049.000.128/2020, SIM 02009.000.216/2020, SIM 02053.001.165/2020, SIM 02053.001.058/2020, SIM 02088.000.771/2020, SIM 02296.000.001/2020, SIM 02009.000.215/2020, SIM 02053.001.634/2020, SIM 01681.000.002/2020, SIM 02053.001.652/2020, SIM 01998.000.863/2020, SIM 02140.000.215/2020, SIM 01690.000.021/2020, SIM 02019.000.008/2020, SIM 02053.001.706/2020, SIM 02088.000.746/2020, SIM 02019.000.214/2020, SIM 02019.000.210/2020, SIM 01712.000.028/2020, SIM 01712.000.101/2020, SIM 01712.000.004/2020, SIM 02241.000.024/2020, Auto 2018/47887, SIM 01712.000.091/2020, SIM 01998.000.046/2020 e SIM 01998.000.007/2020. **V.II – Conversão de NF’s e PP’s em  IC’s:** Auto 2019/420333 e SIM 01879.000.022/2020. **V.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 11549635, Doc. 9923473, Doc. 8420023, SIM 02053.001.220/2020, SIM 02053.001.276/2020, SIM 02266.000.088/2020, Auto 2018/257472, Auto 2018/274978, Auto 2016/2412733, Auto 2015/2158647, SIM 02266.000.095/2020, SIM 02053.001.367/2020, SIM 02053.001.294/2020, SIM 02053.001.223/2020, SIM 02053.001.221/2020, SIM 02053.001.202/2020, SIM 02053.001.205/2020, Auto 2018/307812, Auto 2018/363385, Auto 2017/2861774, Auto 2019/154577, Auto 2017/2782486, Doc. 12908823, Doc. 12901936, SIM 02053.001.356/2020, SIM 02053.001.249/2020, SIM 02053.001.295/2020, SIM 02053.001.321/2020, SIM 02053.001.246/2020, SIM 02053.001.461/2020 e SIM 02053.001.288/2020. **V.IV - Ação Civil Pública - ACP:** Auto 2017/276357 e Auto 2016/2424900. **V.V – Recomendação:** SIM 01998.000.923/2020, SIM 02412.000.010/2020, SIM 02050.000.230/2020, SIM 01959.000.047/2020, SIM 02199.000.067/2020 e SIM 02054.000.001/2020. **V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se:** 1. 23ª Sessão Ordinária do CSMP – 26/08/2020, Auto: 2015/1600681, Auto: 2014/1600681. **V.VII – Diversos:** SIM 01638.000.084/2020, SIM 01631.000.066/2020, SIM 02140.000.559/2020, SIM 02144.000.236/2020, SIM 01872.000.243/2020, SIM 02140.000.560/2020, SIM 02140.000.561/2020, SIM 02140.000.570/2020 e SIM 02140.000.572/2020. **VI - Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I):** Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Carlos Vitório e Dr. Alexandre Augusto. **(Relacionados no anexo I)** A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.